

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

I-CADERNO DO EXECUTIVO**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVO**

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria de nº: 018/2026 .

Descrição do ato: Nomeia Bruna Larissa Cardoso dos Santos no cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão I, a partir de 23/02/2026.

Arquivo Disponível no Link: <https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Meio=Leis>

Data: 19/02/2026

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A ALIENAÇÃO.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 59, inciso VI e 92, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 76 “caput” e inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. A comissão de levantamento e avaliação de bens considerados inservíveis para a administração visando a alienação é composta pelos seguintes membros:

- I – Luana Aparecida Gomes Silva - Presidente, matrícula nº 6094;
- II – Ronaldo da Silva - Secretário, matrícula nº 6292;
- III – Diego Justiniano de Souza Maia - Vogal, matrícula nº 5602;
- IV – Adriana Hermógenes de São José - Suplente, matrícula nº 6194.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III-OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA